



Ministério da Justiça - MJ
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8409 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE

TERMO DE REFERÊNCIA

BRA/11/008

Contratação de serviço técnico especializado em estatística para análise de mercados de transporte marítimo e aéreo

BRASÍLIA, FEVEREIRO DE 2016

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto

1. Função no Projeto:

Contratação de consultor técnico visando o mapeamento e sistematização de bases de dados, elaboração de modelos estatísticos e econométricos específicos relacionados aos mercados de serviços de transporte marítimo e de transporte aéreo, que darão robustez às manifestações do Conselho sobre esses mercados.

Ao Departamento de Estudos Econômicos (DEE) compete, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.529/2011, a elaboração de estudos e pareceres econômicos, por iniciativa própria ou a pedido do Plenário do Tribunal Administrativo, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do Cade.

2. Antecedentes

O Cade tem como missão zelar pela livre concorrência nos mercados, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.

Como consequência da sua atividade o Cade é, dentre as instituições públicas, a principal referência em termos de política de defesa da concorrência e, em função disso, é constantemente convidado a participar de grupos e comissões que analisam questões concorrenciais e regulatórias referentes a diversos setores econômicos.

Dentre esses setores, destacam-se as atividades ligadas aos serviços de transporte marítimo e aos serviços de transporte aéreo, que têm sido objeto de análises e decisões do Cade ao longo dos anos, seja no que se refere a fusões de empresas (atos de concentração) seja em relação à investigação de denúncias de condutas anticompetitivas nesses mercados, bem como da participação da instituição em grupos de trabalho que analisam a regulação de tais setores.

Como resultado, o Cade detém atualmente um grande volume de informações sobre os setores nas mais diversas formas (cópias de notas fiscais, contratos, acordos, correspondências entre os diferentes agentes do mercado) que devem ser objeto de tratamento adequado para que se constituam bancos de dados estruturados e passíveis de gerar informações confiáveis mediante o uso de técnicas de estatística, econometria, mineração de dados (*data mining*) e raspagem de dados (*data scrapping*).

A estruturação dos referidos bancos de dados, assim como o desenvolvimento e aplicação de técnicas de pesquisa e aplicação de modelos estatísticos que permitam obter informações tecnicamente robustas sobre tais mercados possibilitarão ao Cade responder às demandas relativas aos serviços de transporte marítimo e de transporte aéreo - em análise de concentrações de empresas, investigação de condutas ou análise de impactos de normas regulatórias – com maior celeridade e acuidade, promovendo economia processual e mantendo o rigor técnico e científico das suas manifestações.

Estas atividades estão em estreita harmonia com os objetivos do PNUD, uma vez que uma política de defesa da concorrência age em favor da proteção dos consumidores e do desenvolvimento econômico.

3. Nº do resultado no PRODOC/PNUD

A presente consultoria contribui para a consecução do Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país, em especial para o Produto 1.2: Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada do PRODOC BRA/11/008.

4. Objetivos da consultoria

Processar todas as informações sobre mercados ligados a serviços de transporte marítimo e serviços de transporte aéreo e aplicar modelos de análise estatística e econométrica capazes de produzir informações técnicas robustas sobre esses mercados para embasamento das análises do DEE e das demais instâncias do Cade.

Espera-se que, ao final da consultoria, o Cade seja provido de um banco de dados estruturado, além de

estudo estatístico sobre os mercados citados para aprimorar as análises referentes a esses mercados.

5. Descrição das atividades

- Estruturar bancos de dados sobre mercados relacionados a transporte marítimo e transporte aéreo a partir das informações e documentos disponibilizados pelo Cade e outras fontes públicas de dados sobre o setor;
- Desenvolver protocolos documentando as rotinas econométricas criadas;
- Capacitar servidores do Cade sobre as metodologias econométricas citadas;
- Produzir guias de aplicação e minutas-padrão para relatar resultados das análises que venha a desenvolver;
- Elaborar estudo estatístico sobre os mercados do transporte marítimo e aéreo;
- Participar de reuniões para a orientação e avaliação das atividades e produtos.

6. Qualificações profissionais

6.1 Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Inglês avançado;
- Ensino superior completo em Estatística, Economia ou Ciência da Computação;
- Ter experiência de trabalho, profissional ou acadêmica, com pacotes estatísticos e econométricos;

6.2 Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Mestrado *stricto* ou *lato sensu*, no Brasil ou no exterior, nas áreas de Economia, Estatística e/ou áreas afins;
- Doutorado, completo ou em andamento, nas áreas de Economia, Estatística e/ou áreas afins;
- Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e/ou à regulação.

7. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato. Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório:

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

Qualificação	Pontuação
Mínima (descritas no item 6.)	Eliminatória
Experiências	Pontuação
Mestrado <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> , no Brasil ou no exterior, nas áreas de Economia, Estatística e/ou áreas afins.	4 pontos

Doutorado, completo ou em andamento, nas áreas de Economia, Estatística e/ou áreas afins.	4 pontos
Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e/ou à regulação.	1 ponto por ano (Max 2)

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 5 pts.
Capacidade de expressão	0 a 5 pts.
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 5 pts.

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; ii) avaliação curricular.

Os custos para entrevista serão arcados pelo candidato. Caso o candidato não resida no Distrito Federal, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será obrigatoriamente realizada na sede do Cade.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae* e informações adicionais para prodoc@cade.gov.br. Favor indicar no campo “assunto” o código: Consultoria Estatística Transporte – [nome do candidato].

No momento da inscrição, deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes da qualificação profissional do candidato, sendo que os originais ou cópias autenticadas deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação. As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à

entrevista.

8. Insumos

1 (uma) passagem aérea de ida-e-volta para Brasília (início/término do contrato), caso o selecionado não resida no Distrito Federal.

9. Nome do Supervisor

Luiz Esteves

Economista-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

10. Localidade do Trabalho

Brasília - DF.

11. Data de início

15 de março de 2016

12. Data de término

18 de junho de 2016

13. Produtos e Honorários

Quadro 1 – Produtos Esperados

Produto	Valor	Previsão para entrega de produtos	Percentual
Estrutura de banco de dados referente a mercados ligados a transporte marítimo (banco de dados 1) a partir de informações coletadas pelo DEE/Cade junto a agentes do mercado, bem como, outras fontes públicas disponíveis.	R\$ 10.000,00	15 dias após a assinatura do contrato	16%
Relatório técnico da análise estatística/econômicas, sob demanda do	R\$10.000,00	30 dias após a assinatura do	16%

DEE/Cade, aplicáveis ao banco de dados 1.		contrato	
Protocolo de desenvolvimento para atualização e estimação de modelos do banco de dados 1.	R\$ 6.000,00	40 dias após a assinatura do contrato	10%
Estrutura de banco de dados referente ao mercado de transporte aéreo (banco de dados 2) a partir de informações coletadas pelo DEE/Cade junto a agentes do mercado, bem como, outras fontes públicas disponíveis.	R\$10.000,00	50 dias após a assinatura do contrato	16%
Relatório técnico da análise estatística/econométricas, sob demanda do DEE/Cade, aplicáveis ao banco de dados 2.	R\$10.000,00	65 dias após a assinatura do contrato	16%
Protocolo de desenvolvimento para atualização e estimação de modelos do banco de dados 2.	R\$ 6.000,00	80 dias após a assinatura do contrato	10%
Documento técnico final contendo análise estatística e mapeamento dos setores de transporte aéreo e marítimo	R\$ 6.000,00	95 dias após a assinatura do contrato	10%
Capacitação de, pelo menos, 3 servidores do Cade, sendo 2 do DEE, incluindo a produção de 1- Manual com instruções para elaboração das rotinas em pacote econométrico definido pelo DEE; 2 – Protocolos e programação para realização das estimações pelo DEE.	R\$ 4.000,00	95 dias após a assinatura do contrato	6%
Total	R\$ 62.000,00	100%	

As datas de entrega consignadas nos quadros acima poderão ser antecipadas de maneira consentânea à evolução do trabalho. A entrega de produtos e processamento do respectivo pagamento será registrada em memória de reunião e acordada com o consultor.

14 Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail prodproc@cade.gov.br.

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores

da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF em razão da necessidade de interação constante com integrantes do quadro de servidores do Cade. Se desejado pelo consultor, o Cade irá disponibilizar infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso à internet, dentre outros) na sede da instituição para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.

O Cade se reserva no direito de alterar a data de início do projeto, caso seja necessário.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maciel Cuiabano, Economista-Adjunto(a)**, em 12/02/2016, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164422** e o código CRC **9CD9D0B4**.